O MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre

Pouso Alegre - MG - 15 de Janeiro de 2025 Edição 762



PORTARIA SGP Nº 3666/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

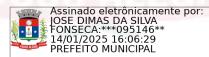
Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de INSPETOR DE ALUNOS, (NA I), referência 11-00 padrão, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

| 10 | LUGAR |
|------------|--|
| 20 | LUGAR |
| 30 | LUGAR |
| 1 0 | LUGAR |
| 5º | LUGAR |
| 5º | LUGAR |
| 70 | LUGAR |
| 3º | LUGAR |
| 90 | LUGAR |
| 0 º | LUGAR |
| | 20 30 40 50 60 70 30 |

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de Janeiro de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21



PORTARIA SGP Nº 3667/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

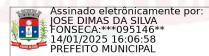
Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **INSPETOR DE ALUNOS**, (NA I), referência 11-00 padrão, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

| DAVI DONIZETE TAVARES | 11º | LUGAR |
|--|-----|-------|
| HÉLIDA FERREIRA DA SILVA | 12º | LUGAR |
| RENATA MARIA LEITE CASTELLÕES MESQUITA | 13º | LUGAR |
| CRISTIANA MIRIAM SILVA E SOUZA | 14º | LUGAR |
| LAURA IZABEL FERREIRA | 15º | LUGAR |
| ISADORA POSSIDÔNIO FERREIRA | 16º | LUGAR |
| FABIANA APARECIDA MATOS | 17º | LUGAR |
| LAIZE FERREIRA BRANT | 18º | LUGAR |
| JONATHAN RIBEIRO DOS SANTOS | 19º | LUGAR |
| RAISSA ROSEMARA ANDRADE GARCIA | 20° | LUGAR |

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de Janeiro de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

PORTARIA SGP Nº 3668/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

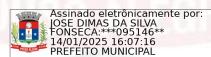
Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de INSPETOR DE ALUNOS, (NA I), referência 11-00 padrão, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

| TÂNIA MARIA DE LIMA ANDRADE | 21º | LUGAR |
|------------------------------------|-------------|-------|
| AILTON SILVA CAMARGO | 22º | LUGAR |
| THIAGO APARECIDO PEREIRA ROSA | 23º | LUGAR |
| ALESSANDRA APARECIDA DE LIMA | 24º | LUGAR |
| AMARILDO ALEXANDRE DA SILVA | 25º | LUGAR |
| ALINE CRISTINA MEDEIROS DOS SANTOS | 26º | LUGAR |
| RUAN FERNANDES DOS SANTOS | 27 º | LUGAR |
| ROSELI DOS REIS BRAGA | 28º | LUGAR |

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de Janeiro de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21



PORTARIA SGP Nº 3669/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **PROFESSOR PII EDUCAÇÃO ARTÍSTICA**, (NI II), referência 91-00 padrão, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

GUSTAVO TEIXEIRA REYES 1º LUGAR VINÍCIUS REZENDE GOULART SERPA 2º LUGAR EDSON GABRIEL DA SILVA 3º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de Janeiro de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21



PORTARIA SGP Nº 3670/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

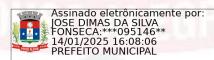
Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de PROFESSOR PII EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, (NI II), referência 91-00 padrão, do Quadro Permanente, no lugar do 1º colocado que desistiu, a seguinte concursada:

LARISSA HOLLAND SANTOS 4º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de Janeiro de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21



PORTARIA SGP Nº 3671/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **PROFESSOR PII**, (NI II), referência 91-00 padrão, do Quadro Permanente, a seguinte concursada:

DIANA FERREIRA MATOS

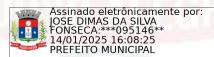
1° LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2° - A candidata acima foi nomeada em conformidade com o que determina a Lei Federal n°7853/1989, Decreto n°3298/1999 alterado pelo Decreto n° 9508/2018 e a Lei Federal n°13.146/2015.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de Janeiro de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca **Prefeito Municipal**



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

PORTARIA SGP Nº 3672/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de PROFESSOR PII, (NI II), referência 91-00 padrão, do Quadro Permanente, a seguinte concursada:

CRISTINA COUTINHO DE ARAÚJO SILVA 2º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2° - A candidata acima foi nomeada em conformidade com o que determina a Lei Federal n°7853/1989, Decreto n°3298/1999 alterado pelo Decreto n° 9508/2018, Lei Federal n°13.146/2015 e da súmula 377 do Superior Tribunal Federal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de Janeiro de 2025.



Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21



PORTARIA SGP Nº 3673/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **PROFESSOR PII**, (NI II), referência 91-00 padrão, do Quadro Permanente, a seguinte concursada:

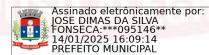
PATRICIA DOS SANTOS BARBOSA 3° LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2° - A candidata acima foi nomeada em conformidade com o que determina a Lei Federal n°7853/1989, Decreto n°3298/1999 alterado pelo Decreto n° 9508/2018 e a Lei Federal n°13.146/2015.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de Janeiro de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21



PORTARIA SGP Nº 3674/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **PROFESSOR PII**, (NI II), referência 91-00 padrão, do Quadro Permanente, a seguinte concursada:

MARIA TEREZA DE ALMEIDA

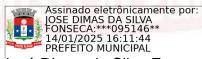
4° LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2° - A candidata acima foi nomeada em conformidade com o que determina a Lei Federal n°7853/1989, Decreto n°3298/1999 alterado pelo Decreto n° 9508/2018, Lei Federal n°13.146/2015 e da súmula 377 do Superior Tribunal Federal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de Janeiro de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21



PORTARIA SGP Nº 3675/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **PROFESSOR PII**, (NI II), referência 91-00 padrão, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

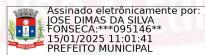
HEVEA VELASQUEZ FERREIRA 5° LUGAR
PAULO SERGIO DE MORAES 6° LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2° - Os candidatos acima foram nomeados em conformidade com o que determina a Lei Federal n°7853/1989, Decreto n°3298/1999 alterado pelo Decreto n° 9508/2018 e a Lei Federal n°13.146/2015.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de Janeiro de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

PORTARIA SGP Nº 3676/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **PROFESSOR PII**, (NI II), referência 91-00 padrão, do Quadro Permanente, a seguinte concursada:

MARIA APARECIDA DE SOUZA

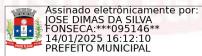
7° LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2° - A candidata acima foi nomeada em conformidade com o que determina a Lei Federal n°7853/1989, Decreto n°3298/1999 alterado pelo Decreto n° 9508/2018, Lei Federal n°13.146/2015 e da súmula 377 do Superior Tribunal Federal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de Janeiro de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca **Prefeito Municipal**



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21



PORTARIA SGP Nº 3677/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

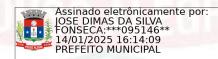
Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **PROFESSOR PII**, (NI II), referência 91-00 padrão, do Quadro Permanente, a seguinte concursada:

DANIELE RAMOS DOS SANTOS CARVALHO 8° LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

- Art. 2° A candidata acima foi nomeada em conformidade com o que determina a Lei Federal n°7853/1989, Decreto n°3298/1999 alterado pelo Decreto n° 9508/2018 e a Lei Federal n°13.146/2015.
- **Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de Janeiro de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21



PORTARIA SGP Nº 3678/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de PROFESSOR PII, (NI II), referência 91-00 padrão, do Quadro Permanente, a seguinte concursada:

TEREZINHA TEIXEIRA CATARINO

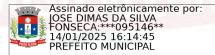
9° LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2° - A candidata acima foi nomeada em conformidade com o que determina a Lei Federal n°7853/1989, Decreto n°3298/1999 alterado pelo Decreto n° 9508/2018, Lei Federal n°13.146/2015 e da súmula 377 do Superior Tribunal Federal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de Janeiro de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21





PORTARIA SGP Nº 3679/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **PROFESSOR PII**, (NI II), referência 91-00 padrão, do Quadro Permanente, a seguinte concursada:

RAQUEL CRISTIANE BITENCOURT

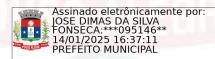
10° LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2° - A candidata acima foi nomeada em conformidade com o que determina a Lei Federal n°7853/1989, Decreto n°3298/1999 alterado pelo Decreto n° 9508/2018 e a Lei Federal n°13.146/2015.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de Janeiro de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

PORTARIA SGP Nº 3680/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **PROFESSOR PII**, (NI II), referência 91-00 padrão, do Quadro Permanente, a seguinte concursada:

ESTEFANI MENGUI DE MELLO

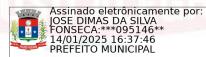
11° LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2° - A candidata acima foi nomeada em conformidade com o que determina a Lei Federal n°7853/1989, Decreto n°3298/1999 alterado pelo Decreto n° 9508/2018, Lei Federal n°13.146/2015 e da súmula 377 do Superior Tribunal Federal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de Janeiro de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21





PORTARIA SGP Nº 3681/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **PROFESSOR PII**, (NI II), referência 91-00 padrão, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

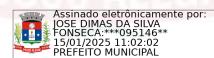
| ROMILA VARGAS DE VASCONCELLOS E SILVA | 12° | LUGAR |
|---------------------------------------|-----|-------|
| JANETE CRISTIANA DE OLIVEIRA SILVA | 13° | LUGAR |
| FLAVIA PEREIRA SILVA SANTOS | 14° | LUGAR |
| FABIANO DOS SANTOS | 15° | LUGAR |

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2° - Os candidatos acima foram nomeados em conformidade com o que determina a Lei Federal n°7853/1989, Decreto n°3298/1999 alterado pelo Decreto n° 9508/2018 e a Lei Federal n°13.146/2015.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de Janeiro de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21



PORTARIA SGP Nº 3682/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

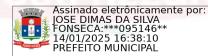
Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **PROFESSOR PII**, (NI II), referência 91-00 padrão, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

| SABRINA GABRIELA DOS REIS | 1º | LUGAR |
|--|-----|-------|
| ANA PAULA PEREIRA BRAGA | 2º | LUGAR |
| LAÍS ISAB <mark>ELA DA FONSÊC</mark> A | 3∘ | LUGAR |
| ALANA DE LOURDES SIQUEIRA | 4º | LUGAR |
| NILCEMARA MARIA DE FARIA LOPES | 5º | LUGAR |
| CRISTIANE DE CÁSSIA DO PRADO LOPES | 6º | LUGAR |
| DIANA FERREIRA MATOS | 7º | LUGAR |
| VANUSA REIS SEVERINI DE CARLOS | 8∘ | LUGAR |
| BRUNA ELISA ALVARENGA RIBEIRO | 9º | LUGAR |
| FABIANA SANTOS SALGADO | 10º | LUGAR |
| | | |

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de Janeiro de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21





PORTARIA SGP Nº 3683/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

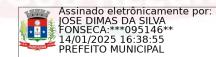
Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **PROFESSOR PII**, (NI II), referência 91-00 padrão, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

| ANDRE RENAN PEREIRA | 110 | LUGAR |
|-------------------------------|-----|-------|
| MARYLIN RIBEIRO NUNES | 12º | LUGAR |
| SIMONE DE FÁTIMA MARTINS | 13º | LUGAR |
| NADIANE SANTA DIAS | 140 | LUGAR |
| ALEX FABIANO COSTA MIRANDA | 15º | LUGAR |
| ALESSANDRA CELESTE FERREIRA | 16º | LUGAR |
| SIMONE APARECIDA PAIVA FRANCO | 17º | LUGAR |
| ELIANA DE FÁTIMA SILVA | 18º | LUGAR |
| BRUNA ANDRADE SOARES | 19º | LUGAR |
| KENEA CAROLINE LEMES MARQUES | 20° | LUGAR |
| | | |

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de Janeiro de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21





PORTARIA SGP Nº 3684/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

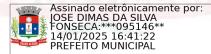
Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **PROFESSOR PII**, (NI II), referência 91-00 padrão, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

| ROZILI MARIA DA SILVA SANTOS | 21º | LUGAR |
|----------------------------------|-----|-------|
| FERNANDA CRISTINA DAS NEVES | 22º | LUGAR |
| CAMILA RODRIGUES SERAFIM | 23º | LUGAR |
| MARIANE DE CÁSSIA FARIA CARDOSO | 24º | LUGAR |
| FERNANDA RENATA RIBEIRO DA SILVA | 25º | LUGAR |
| ROSILEI LAUREANO MIRANDA | 26º | LUGAR |
| ANDRÉIA REIS DIAS | 27º | LUGAR |
| ALINE DE PAULA SILVA | 28º | LUGAR |
| ISABELA GOUVÊA MENDANHA SILVA | 29º | LUGAR |
| ISADORA GUINATTI RIZZO ROMÃO | 30º | LUGAR |
| | | |

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de Janeiro de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21





PORTARIA SGP Nº 3685/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

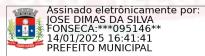
Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **PROFESSOR PII**, (NI II), referência 91-00 padrão, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

| BRUNA CEZARINO PASTORI | 31º | LUGAR |
|--------------------------------------|-----|-------|
| GIULIA GABRIELLE SAMPAIO DE MORAIS | 32º | LUGAR |
| SANDRA REGINA DA SILVA BONAMICHI | 33º | LUGAR |
| MARIA LÚCIA COSTA DE SOUSA | 34º | LUGAR |
| LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA | 35º | LUGAR |
| GLEICIMARA APARECIDA CANDIDO MARQUES | 36º | LUGAR |
| VIRGINIA ROSÂNGELA PEREIRA | 37º | LUGAR |
| CYNTHIA RODRIGUES DE MELO | 38º | LUGAR |
| MARIANA SOUZA CABRAL RIBEIRO | 39º | LUGAR |
| IRMA DE FÁTIMA PLANTES MOTA | 40º | LUGAR |
| | | |

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de Janeiro de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21



PORTARIA SGP Nº 3686/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988:

RESOLVE:

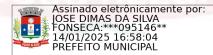
Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **PROFESSOR PII**, (NI II), referência 91-00 padrão, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

| LAIS CARVALHO RENGIER DE SOUZA | 419 | LUGAR |
|-----------------------------------|-------------|-------|
| INGREDE MESQUITA MACIEL REIS | 42 º | LUGAR |
| MAYARA APARECIDA DE CARVALHO | 43º | LUGAR |
| VANESSA MARCHETTI DE SOUZA | 449 | LUGAR |
| ROSEMERY ACÁSSIA DA SILVA | 45º | LUGAR |
| FABÍOLA MARA RAPOSO SILVA | 46º | LUGAR |
| CHAUANY APARECIDA RIBEIRO | 47º | LUGAR |
| HELENA DE FÁTIMA PEIXOTO DOMINGOS | 48º | LUGAR |
| FABIANA DE CASSIA VIEIRA | 49º | LUGAR |
| RENATA DE CARVALHO LOPES | 50º | LUGAR |
| | | |

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de Janeiro de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21





PORTARIA SGP Nº 3687/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988:

RESOLVE:

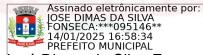
Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **PROFESSOR PII**, (NI II), referência 91-00 padrão, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

| MÔNICA FONSECA FRANCO ROCHA | 51º | LUGAR |
|----------------------------------|-------------|-------|
| TAMÍRIS MONIQUE DE SOUZA | 52 º | LUGAR |
| ANA PAULA SABARAENSE | 53º | LUGAR |
| BRENDA NICOLI VALENTIM CORREA | 54º | LUGAR |
| GESSYANE SILVA OLIVEIRA BEZERRA | 55º | LUGAR |
| CRISTIANE CRISTINA LEMES REZENDE | 56º | LUGAR |
| RAFAELA SILVEIRA NEVES | 57º | LUGAR |
| PATRÍCIA MARA DA SILVA | 58º | LUGAR |
| NATÁLIA MARIA DE SOUZA MOREIRA | 59º | LUGAR |
| PAMELA GONTIJO SALES VIEIRA | 60º | LUGAR |
| | | |

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de Janeiro de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21





PORTARIA SGP Nº 3688/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

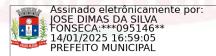
Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **PROFESSOR PII**, (NI II), referência 91-00 padrão, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

| MATEUS DONIZETI DOS SANTOS | 61º | LUGAR |
|---|-------------|-------|
| KARINA BÁ <mark>RBARA DE CARVAL</mark> HO | 62 º | LUGAR |
| LEANDRA BARBARA ANDRADE | 63º | LUGAR |
| LETÍCIA DE ALMEIDA VITORINO | 64º | LUGAR |
| MARTA MARIA SOUZA | 65º | LUGAR |
| LUZIANE PATRÍCIA MOREIRA SILVA OLIVEIRA | 66º | LUGAR |
| FLÁVIA DE OLIVEIRA PEREIRA ARAÚJO | 67º | LUGAR |
| SIMONE ROBERTA MORAIS NEVES SOARES | 68º | LUGAR |
| SAMARA FABÍOLA DINIZ CASSIANO | 69º | LUGAR |
| LUCIANA RIBEIRO MAGALHÃES | 70º | LUGAR |
| | | |

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de Janeiro de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21





PORTARIA SGP Nº 3689/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

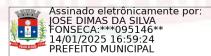
Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **PROFESSOR PII**, (NI II), referência 91-00 padrão, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

| ANGÉLICA SOUZA LIMA ARRIERO AMARAL | 71 º | LUGAR |
|--|-------------|-------|
| SUELLEN SILVIA SOUZA | 72 º | LUGAR |
| JAMILE RAIARA PEREIRA | 73º | LUGAR |
| MARIA BIANCA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA | 74 º | LUGAR |
| GABRIELA GOMES RIBEIRO | 75º | LUGAR |
| PATRICIA ELAINE BARBOSA COMODO MATTOZO | 76º | LUGAR |
| YANKA DOS SANTOS SILVA | 77 º | LUGAR |
| CARLOS ROSEMIR DE ANDRADE PEREIRA | 78º | LUGAR |
| THAÍS MENDES SANTOS | 79º | LUGAR |
| MARIA DE LARA ZAMPIERI LUCIANO | 80∘ | LUGAR |
| | | |

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de Janeiro de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21



PORTARIA SGP Nº 3690/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

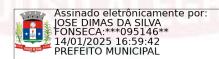
Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **PROFESSOR PII**, (NI II), referência 91-00 padrão, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

| BREMER ALEXANDRE ROSA E SILVA | 81º | LUGAR |
|--|-------------|-------|
| CAMILA FERNANDES DE SOUZA | 82º | LUGAR |
| JÚLIA PATRÍCIA OLIVEIRA DA SILVA | 83º | LUGAR |
| MARIA DO CARMO ROSADO FERNANDES DE ANDRADE | 84 º | LUGAR |
| LAURA CRISTIANE SANTIAGO | 85º | LUGAR |
| LUCIANE DANTE DA SILVA ANDRADE | 86º | LUGAR |
| DAYANE VIRIGINIO GOMES | 87º | LUGAR |
| RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES | 88∘ | LUGAR |
| RENATA DE CARVALHO CUNHA CANTUARIO | 89º | LUGAR |
| BIANCA APARECIDA SILVA | 90º | LUGAR |

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de Janeiro de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21





PORTARIA SGP Nº 3691/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

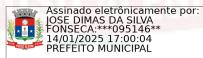
Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **PROFESSOR PII**, (NI II), referência 91-00 padrão, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

| SUELLEN ROBERTA SIQUEIRA | 91º | LUGAR |
|--------------------------------|--------------|-------|
| DAIANE APARECIDA DE MORAIS | 9 2 º | LUGAR |
| IRENE FERREIRA CRISPIM | 93º | LUGAR |
| JULIA MATOS MUNIZ | 94º | LUGAR |
| ROSA IMACULADA DE SOUZA | 95º | LUGAR |
| EVELIN JULIANE DIAS DE CASTRO | 96º | LUGAR |
| JOYCE HELENA ALVES DA SILVA | 97º | LUGAR |
| VANESSA DE OLIVEIRA JOSA SILVA | 98º | LUGAR |
| JULIA FRANCO COSTA | 99º | LUGAR |
| LEIDIANE MARIA BRAZ BORGES | 100⁰ | LUGAR |
| | | |

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de Janeiro de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21



PORTARIA SGP Nº 3692/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de PROFESSOR PII, (NI II), referência 91-00 padrão, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

| 101º | LUGAR |
|------|--|
| 102º | LUGAR |
| 103º | LUGAR |
| 104º | LUGAR |
| 105º | LUGAR |
| 106º | LUGAR |
| 107º | LUGAR |
| 108º | LUGAR |
| 109º | LUGAR |
| 110º | LUGAR |
| | 102° 103° 104° 105° 106° 107° 108° 109° |

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de Janeiro de 2025.



Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21



PORTARIA SGP Nº 3693/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

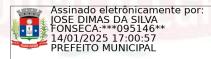
Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **PROFESSOR PII**, (NI II), referência 91-00 padrão, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

| ADRIANA PINTO GONÇALVES | 111 º | LUGAR |
|--------------------------------------|---------------|-------|
| THALITA MELO FELIPE | 112 º | LUGAR |
| NILCEIA APARECIDA FARIA DA CUNHA | 113º | LUGAR |
| DÁGILA APARECIDA VIEIRA | 114º | LUGAR |
| DANIELLE MUNIZ RIBEIRO | 115º | LUGAR |
| MIRIAN RIBEIRO DE OLIVEIRA RODRIGUES | 116º | LUGAR |
| MÔNICA SUSANA PEREIRA | 11 7 º | LUGAR |
| HELIDA GABRIELA MARTINS DE ARAÚJO | 118º | LUGAR |
| LORRANY RODRIGUES OLIVEIRA | 119º | LUGAR |
| BRUNA SIQUEIRA FERNANDES | 120º | LUGAR |

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de Janeiro de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca **Prefeito Municipal**



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

PORTARIA SGP Nº 3694/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

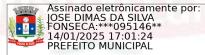
Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **PROFESSOR PII**, (NI II), referência 91-00 padrão, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

| NATHÁLIA DE OLIVEIRA REZENDE COSTA | 121 º | LUGAR |
|--------------------------------------|--------------|-------|
| LETÍCIA LUIZA DA CRUZ | 122 º | LUGAR |
| KAROLINE LAIS DE SOUZA | 123º | LUGAR |
| APARECIDA RAMOS ALVES | 124 º | LUGAR |
| MONIQUE LILIANE DA SILVA FREIRE | 125º | LUGAR |
| VALÉRIA MARIA DOS SANTOS FREITAS | 126º | LUGAR |
| ADRIANA SÍLVIA DE PAIVA SOUSA | 127 º | LUGAR |
| ANDREIA PINTO LUZIA ALMEIDA | 128º | LUGAR |
| TAMYRES DE FÁTIMA DOS SANTOS | 129º | LUGAR |
| PRISCILLA FERNANDES COSTA OPENHEIMER | 130º | LUGAR |

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de Janeiro de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21



PORTARIA SGP Nº 3695/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **PROFESSOR PII**, (NI II), referência 91-00 padrão, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

| ESTER CAIXETA FERREIRA 13 | 31º | LUGAR |
|-----------------------------------|-----|-------|
| PATRÍCIA BALBINO SILVA 13 | 32º | LUGAR |
| VALTECIO RUBENÊ VIEIRA VARELA 13 | 33º | LUGAR |
| ENIA MARA MARIANO 13 | 34º | LUGAR |
| TATIANE TIMOTI DE MATOS 13 | 35º | LUGAR |
| ALESSANDRA FRANCISCA RODRIGUES 13 | 36º | LUGAR |
| TÂNIA REGINA RIBEIRO 13 | 37º | LUGAR |
| AMANDA CORRÊA DA SILVA | 38º | LUGAR |
| YNGRID LEANDRA DE MELO MARSON 13 | 39º | LUGAR |
| MARÍLIA DA SILVA RAMOS 14 | 40º | LUGAR |

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de Janeiro de 2025.





Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

PORTARIA SGP Nº 3696/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **PROFESSOR PII**, (NI II), referência 91-00 padrão, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

LARA RIBEIRO DO VALE E PAULA

KAREN CHRYSTINY DAMASCENO RIBEIRO

JEREMIAS DO COUTO

141º LUGAR

142º LUGAR

143º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de Janeiro de 2025.





Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 3697/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de PROFESSOR PII, (NI II), referência 91-00 padrão, do Quadro Permanente, no lugar do 1° colocado que desistiu, a seguinte concursada:

ANA CAROLINA MALHEIRO FERNANDES RIBEIRO 144º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de Janeiro de 2025.





Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3698/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de PROFESSOR PII, (NI II), referência 91-00 padrão, do Quadro Permanente, no lugar do 62° colocado que desistiu, a seguinte concursada:

THAIS ALINE VARELA MIGUEL

145° LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de Janeiro de 2025.





Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21



PORTARIA SGP Nº 3699/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

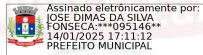
Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA PIII, (NS I), referência 91-00 padrão, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

| MARIANA KAREN SANTOS PEREIRA | 1º | LUGAR |
|---------------------------------|-----|-------|
| AMANDA VILAS BOAS GOLDBERG | 2º | LUGAR |
| DANIELA PEREIRA TERRA | 3∘ | LUGAR |
| LUIZ GUSTAVO BATISTA | 4º | LUGAR |
| MATHEUS BARROS DE PAULA | 5º | LUGAR |
| JOSÉ SEBASTIÃO LUCAS JUNIOR | 6º | LUGAR |
| REBECA COSTA DE SENNA | 7º | LUGAR |
| FELIPE TOGNOLI DOS SANTOS | 8₀ | LUGAR |
| KADICHARI BARRETO FERREIRA | 9º | LUGAR |
| GUILHERME MARIN DA SILVA GARCIA | 10º | LUGAR |

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de Janeiro de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

PORTARIA SGP Nº 3700/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **PROFESSOR PIII - CIÊNCIAS**, (NS I), referência 91-00 padrão, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

GABRIELA COSTA RODRIGUES

1º LUGAR

ALANNE RAYSSA DA SILVA MELO

LAIS GUADALUPE CASALOTI

3º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de Janeiro de 2025.





Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 3701/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **PROFESSOR PIII – EDUCAÇÃO FÍSICA,** (NS I), referência 91-00 padrão, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

| RODRIGO CAMPOS LOPES | 1º | LUGAR |
|--------------------------------|----|-------|
| THALISSON ALVES MENEZES CAMPOS | 2º | LUGAR |
| LUCAS JOSÉ RIBEIRO | 3º | LUGAR |
| JÚLIO CÉSAR RIBEIRO CUSTÓDIO | 49 | LUGAR |
| FABIO MILANI CADAN | 5º | LUGAR |
| GUILHERME HENRIQUE LEMOS SILVA | 6º | LUGAR |
| ANAY CAMILA FUENTES | 7º | LUGAR |

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de Janeiro de 2025.



Assinado eletronicamente por: ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS 09/01/2025 10:25:51

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 3702/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

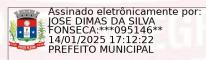
Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de PROFESSOR PIII – EDUCAÇÃO FÍSICA, (NS I), referência 91-00 padrão, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

| UGAR |
|------|
| |
| UGAR |
| (|

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de Janeiro de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 3703/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de PROFESSOR PIII – ENSINO RELIGIOSO, (NS I), referência 91-00 padrão, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

FELIPE ANTÔNIO ALVARENGA PEREIRA

1º LUGAR
RAFAEL CORSINI DE CARVALHO

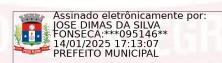
2º LUGAR
ANGELA DIAS DE MOURA NASCIMENTO

3º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de Janeiro de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 3704/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

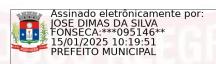
Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de PROFESSOR PIII – FILOSOFIA, (NS I), referência 91-00 padrão, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

| THIAGO WESLEY DA SILVA E SILVA | 10 | LUGAR |
|--------------------------------|----|-------|
| MARCUS DIAS VICENTINI | 20 | LUGAR |
| JACKELINE NOGUEIRA PAES | 30 | LUGAR |
| GLADSON VIRGILIO CAMPOS | 40 | LUGAR |
| ADRIANA NERY PEREIRA DA SILVA | 5º | LUGAR |

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de Janeiro de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3705/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de PROFESSOR PIII – FILOSOFIA, (NS I), referência 91-00 padrão, do Quadro Permanente, no lugar do 4° colocado que desistiu, o seguinte concursado:

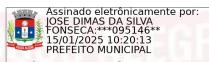
ARTUR SCALCO NETO

6º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de Janeiro de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 3706/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de PROFESSOR PIII – GEOGRAFIA, (NS I), referência 91-00 padrão, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

| RENATA DUARTE FERNANDES | 10 | LUGAR |
|----------------------------|----|-------|
| LUIS FERNANDO BORGES SILVA | 20 | LUGAR |
| GEOVANE ANDRADE SILVA | 30 | LUGAR |
| MATEUS DE OLIVEIRA VITORIO | 40 | LUGAR |
| LUCAS HENRIQUE PEREIRA | 50 | LUGAR |

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de Janeiro de 2025.





Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3707/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

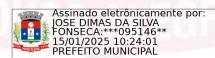
Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de PROFESSOR PIII – MATEMÁTICA, (NS I), referência 91-00 padrão, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

| JOSIMARA APARECIDA DA SILVA | 1º | LUGAR |
|--------------------------------|----|-------|
| ITA KABANOWSKY PONTES | 20 | LUGAR |
| ELSIVÂNIA SANTANA CARVALHO | 30 | LUGAR |
| GABRIEL HENRIQUE DA CRUZ FARIA | 40 | LUGAR |

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de Janeiro de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

PORTARIA SGP Nº 3708/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

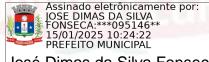
Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de SUPERVISOR PEDAGÓGICO II, (NS I), referência 91-00 padrão, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

| KARINA BÁRBARA DE CARVALHO | 10 | LUGAR |
|------------------------------|----|-------|
| LARA RIBEIRO DO VALE E PAULA | 20 | LUGAR |
| SABRINA GABRIELA DOS REIS | 30 | LUGAR |
| ELIAS ARANTES LANDIM | 40 | LUGAR |
| ADRIANA JOYCE GARCIA | 50 | LUGAR |
| MOISÉS ELIAS RIBEIRO | 6º | LUGAR |

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de Janeiro de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

PORTARIA SGP Nº 3709/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de PROFESSOR PIII – EDUCAÇÃO FÍSICA, (NS I), referência 91-00 padrão, do Quadro Permanente, a seguinte concursada:

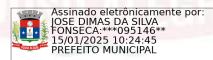
SIMÁRIA VENÂNCIA DA SILVA 1º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2° - A candidata acima foi nomeada em conformidade com o que determina a Lei Federal n°7853/1989, Decreto n°3298/1999 alterado pelo Decreto n° 9508/2018 e a Lei Federal n°13.146/2015.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de Janeiro de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

PORTARIA SGP Nº 3710/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

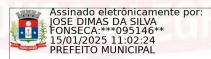
Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de SUPERVISOR PEDAGÓGICO II, (NS I), referência 91-00 padrão, do Quadro Permanente, o seguinte concursado:

JAIRO GONÇALVES VENÂNCIO 1° LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

- **Art. 2° -** O candidato acima foi nomeado em conformidade com o que determina a Lei Federal n°7853/1989, Decreto n°3298/1999 alterado pelo Decreto n° 9508/2018 e a Lei Federal n°13.146/2015.
- Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de Janeiro de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3711/2025

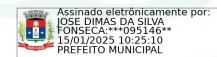
O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora Lucilene Garcia Fernandes, matrícula 17558-1, Auxiliar de Secretaria (NI I), referência 24-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 11/04/2013 a 10/04/2018, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de Janeiro de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 3712/2025

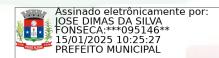
O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora Eliane Cijani, matrícula 18445-1, Agente Administrativo (NI III), referência 32-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 06/02/2014 a 05/02/2019, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de Janeiro de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 3713/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Portaria de exoneração SGP Nº 3340/2024;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 4.570 de 04 de junho de 2024, que apurou a responsabilidade funcional de servidor público;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVERTER a exoneração a pedido em Pena de Demissão ao servidor J.H.F, matrícula 20474-6, nos termos do art. 179, IV e IX, da Lei Municipal nº 1042/1971 com base no disposto nos arts. 163, III e IV, e 164, V, da Lei Municipal nº 1042/1971, bem como art. 72, II ,da Lei Municipal nº 4.122/2003, a partir de 27 de maio de 2024.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de janeiro de 2025.





Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 3714/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR a servidora Leliana Vianna do Val, matrícula 19625-1, Gerente do Departamento de Atenção Especializada – CC2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sendo seu último dia de trabalho a data de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de janeiro de 2025.





Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 3715/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR, a pedido o servidor Heleno Henrique Fernandes Azevedo, matrícula 23041-1, Assistente – CC3, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, sendo seu último dia de trabalho a data de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de janeiro de 2025.





Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3716/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR a servidora Elaine Luisa de Faria, matrícula 21941-1, Assistente de Patrimônio Cultural – CC3, lotada na Superintendência Municipal de Cultura, sendo seu último dia de trabalho a data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de janeiro de 2025.





Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3717/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR, a pedido o servidor Anderson Baldini, matrícula 17445-1, Auxiliar De Almoxarife (NA III), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de 16 de dezembro de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 16 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de janeiro de 2025.







PORTARIA SGP Nº 3718/2025

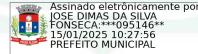
O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a senhora Victoria Ramos de Lima, para o cargo em comissão de Assistente – CC3, lotada na Secretaria Municipal de Politicas Sociais, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de janeiro de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 3719/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor Juliano Vicente, Agente Administrativo (NI III), matrícula 12819-1, para o cargo em comissão de Gerente Interino do Departamento da Sala Mineira de Empreendedor – CC2, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, pelo período de 20/01/2025 a 03/02/2025, em substituição ao servidor Gilmar Villar Soares, matrícula 17841 - 1 que estará de férias neste período.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 20 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de janeiro de 2025.





Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 3720/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor Leonardo Gotardelo da Silva, Fiscal de Obras (NI II), matrícula 16794-1, para o cargo em comissão de Gerente Interino do Departamento de Fiscalização de Obras— CC2, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, pelo período de 06/01/2025 a 23/01/2025, em substituição ao servidor Aliander da Silva Costa, matrícula 19129-1 que estará de férias neste período.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de janeiro de 2025.





Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 3721/2025

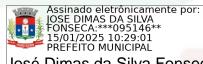
O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora Jéssica de Almeida Melo, matrícula 16277-1, Auxiliar de Enfermagem ESF, referência 80-03, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 01/12/2016 a 31/01/2021, a partir de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de janeiro de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 3722/2025

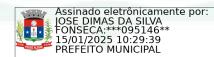
O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o senhor William Leonardo Detoni Paiva, para o cargo em comissão de Supervisor da Seção de processos Administrativos – CC3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de janeiro de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 3723/2025

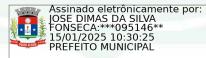
O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o senhor Jean Carlo Aparecido Teixeira, para o cargo em comissão de Gerente de Apoio Administrativo – CC2, lotado na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, a partir de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de janeiro de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal





PORTARIA SGP Nº 3724/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora Edneia Aparecida do Prado Dias, matrícula 17518-1, Técnico em Enfermagem (NI III), referência 32-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 01/04/2013 a 31/03/2018, a partir de 05 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 05 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de janeiro de 2025.





Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3725/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 123, 125 e 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora Aline Aparecida Coelho de Moura Tudisco, matrícula 13467-1, Enfermeiro Pronto Atendimento, referência 86-04, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos ou Remuneração, a partir de 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de janeiro de 2025.





Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3726/2025

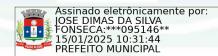
O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a senhora Fernanda Guedes Candido Felipe, para o cargo em comissão de Assessor – CC2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de janeiro de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



PORTARIA SGP Nº 3727/2025

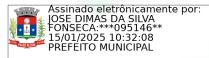
O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR, a pedido a servidora Amanda Giovannetti Prado, matrícula 22826-1, Assessor – CC2, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, sendo seu último dia de trabalho a data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de janeiro de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3728/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR o servidor Jonas Guilherme da Rocha, matrícula 22667-2, Assessor – CC2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde sendo seu último dia de trabalho a data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de janeiro de 2025.





PORTARIA SGP Nº 3729/2025

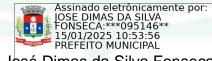
O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a senhora Andreia Sousa Rocha, para o cargo em comissão de Assessor – CC2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 07 de janeiro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de janeiro de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal





PORTARIA SGP Nº 3730/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR a servidora Jessica Carvalho Costa, matrícula 22950-1, Assistente – CC3, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, sendo seu último dia de trabalho a data de 06 de janeiro de 2025.

Art.2º - NOMEAR a senhora Jessica Carvalho Costa, para o cargo em comissão de Assessor – CC2, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, a partir de 07 de janeiro de 2025.

Art. 3º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de janeiro de 2025.





Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3731/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora Vanessa Maria Guedes Pereira do Prado, matrícula 12794-1, Enfermeiro (NS I), referência 47-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao 3º período aquisitivo de 03/04/2016 a 02/04/2021, a partir de 16 de janeiro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 16 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de janeiro de 2025.





Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 3732/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR, a pedido o servidor Marcello Yan de Castro, matrícula 22604-3, Assessor – CC2, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, sendo seu último dia de trabalho a data de 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de janeiro de 2025.





Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3733/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o senhor José Mariso Vilela, para o cargo em comissão de Gerente do Departamento do Transporte Escolar – CC2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de janeiro de 2025.





PORTARIA SGP Nº 3734/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- DISPENSAR a servidora Julia Vallery dos Santos Oliveira, matrícula 22593-1, Supervisor - CC3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sendo seu último dia de trabalho a data de 05 de janeiro de 2025.

Art.2º - NOMEAR a senhora Julia Vallery dos Santos Oliveira, matrícula 22593-1, para o cargo em comissão de Assistente – CC3, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, a partir de 06 de janeiro de 2025.

Art. 3º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de janeiro de 2025.





Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3735/2025

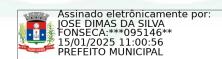
O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

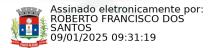
Art. 1º - NOMEAR a senhora Helen Patrícia Cristel Silva, matrícula 13447-1, Auxiliar Administrativo I (NI I), para o cargo em comissão de Gerente Interina do Departamento de Assistência ao Servidor, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, pelo período de 13/01/2025 a 12/02/2025, em substituição à servidora Jéssica Suellen Leite, matrícula 16034-1 que estará de férias neste período.

Art. 2º A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 13 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de janeiro de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



PORTARIA SGP Nº 3736/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- REMANEJAR a servidora Barbara Miyuki Faria Kamimura, matrícula 17900-1, Agente Administrativo (NI III), referência 32-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, para prestar seus serviços no IPREM — Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, com ônus para esta prefeitura, a partir de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de janeiro de 2025.







PORTARIA SGP Nº 3737/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

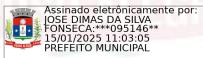
Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA PIII, (NS I), referência 91-00 padrão, do Quadro Permanente, no lugar do 3º colocado que desistiu, a seguinte concursada:

JÚNIA SOUSA DE DEUS LIMA 11º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de Janeiro de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21